

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1494/2021,

Considerando o Relatório de Auditoria resultante dos trabalhos realizados pelo Setor de Controle Interno, acerca das concessões e pagamentos de aposentadorias compreendidas entre janeiro/2018 a junho/2020 por este Regional;

Considerando a importância da realização de estudos sobre os impactos das aposentadorias nos próximos anos sobre a força de trabalho em confronto com as restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95 c/c Lei Complementar nº 173;

Considerando que a existência de estudo nesse sentido é questão/pontuação do Índice de Governança/Igov do Tribunal de Contas da União;

R E S O L V E

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos acerca do impacto das aposentadorias nos próximos anos neste Tribunal, bem como para apresentar plano de ação para minimizar os impactos na força de trabalho, em virtude da impossibilidade de novas contratações.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os seguintes componentes:

I – MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador do Grupo;

II – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.123, lotada na Diretoria Geral, Subcoordenadora do Grupo;

III – JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.434, lotada no Gabinete da Presidência;

IV – ANA CÉLIA FERREIRA MENDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.427, lotada Secretaria de Administração;

V – ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.534, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica;

VI – JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.184, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VII – ELAINE MORAES PACHÊCO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.117, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VIII – EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308.16.39, lotado no Setor de Assessoramento Jurídico.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o plano de ação no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região